SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COORDENADORIAS DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE GEOLOGIA E MINAS - CCEGM

PROPOSTA nº 016/2017 – CCEGM

ASSUNTO	:	Realização de Simpósio no Fórum Mundial das Águas no Brasil em 2018	
PROPONENTE	:	Eng. de Minas Augusto César Gusmão Lima	Crea-GO
DESTINATÁRIO	:	Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP	

Os Coordenadores das Câmaras Especializadas e Representantes de Plenário dos Creas, durante a sua segunda reunião ordinária ocorrida na sede do Crea-SP, estabelecida na Av. Angélica 2364 - Higienópolis, São Paulo-SP, no período de 17 a 19 de maio de 2017, aprovam a presente proposta de seguinte teor:

a) **Situação Existente:**

O Brasil vai sediar em 2018, no Brasil, na cidade de Brasília o próximo Fórum Mundial da Água.

b) **Propositura:**

Assim, seria muito importante que em tal Fórum, o mais importante do mundo relativamente à água, houvesse um o simpósio específico na sua programação relativamente à água no Brasil de elevado nível técnico e político de responsabilidade do Sistema Confea/Crea, principalmente do Confea, em face dos custos financeiros envolvidos. Neste simpósio, não deveria prevalecer unicamente o objetivo de fazer propaganda dos nossos recursos hídricos, mas, também realizar uma análise crítica da situação atual da gestão e do aproveitamento da água no Brasil.

c) **Justificativa:**

O Confea já vem realizando simpósios regionais no Brasil, o que e muito importante. Contudo, é ainda mais relevante, que o Sistema Confea/Crea tenha durante o Fórum Mundial da Água uma participação efetiva e específica através do simpósio, valorizando os nossos recursos hídricos, bem como realizando uma verdadeira autocrítica acerca da situação atual do Brasil quanto à gestão e o aproveitamento da água em nosso país, principalmente nos Estados.

d) **Fundamentação Legal:**

Constituição Federal;
Lei nº 5.194/66;
Leis Federais e Estaduais referentes aos recursos hídricos.

e) Sugestão de Mecanismos:

Por tudo que foi exposto, encaminhamos a presente proposta à Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP) para conhecimento e posterior envio à Comissão de Articulação Institucional – CAIS para análise e deliberação, requerendo que o Confea contrate consultores de elevado nível técnico relativo aos recursos hídricos para elaborar estudos específicos da situação da água no Brasil em seus diversos aspectos, bem como em todos os Estados brasileiros, que são constitucionalmente responsáveis pelas águas superficiais estaduais e, fundamentalmente, pelas águas subterrâneas que são deles exclusivas, como também que organize um simpósio específico na sua programação relativamente à água no Brasil de elevado nível técnico e político de responsabilidade do Sistema Confea/Crea, principalmente do Confea.

São Paulo –SP, 19 de maio de 2017.

_____

Eng. de Minas Augusto César Gusmão Lima
Coordenador Nacional